



**MUNICÍPIO DE SERRANA/SP**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2022**



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL II**

O **Prefeito do Município de Serrana/ SP**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Edital nº 01/2022, para o emprego de **Cozinheiro**, com publicação oficial do edital de classificação (após recursos) nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao emprego supracitado do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo será 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar da data da homologação do certame, a critério do **Município de Serrana/ SP**.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Serrana, 17 de fevereiro de 2023.

**Leonardo Caressato Capitelli - Prefeito**  
**MUNICÍPIO DE SERRANA/ SP**